

REVOGADA pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2304, de 4/5/2021

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.283, de 18 de março de 2021.

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente da 1ª à 4ª séries do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

~~O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,~~

~~CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) sobre a doença COVID-19;~~

~~CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul demonstrados nos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul;~~

~~CONSIDERANDO os dispostos no Programa “O Brasil CONTA Comigo” e nos Pareceres Orientativos CP/CEE/MS Nº 017/2020 e CP/CEE/MS Nº 020/2020;~~

~~CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.175, de 9 de setembro de 2020 que trata da flexibilização de estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios e atividades práticas curriculares para os cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, durante o período de atividades remotas em decorrência da COVID-19;~~

~~CONSIDERANDO que parte das atividades práticas ocorre no âmbito das Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) e no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS) e que em virtude da pandemia necessitam de redução no número de alunos por turma e por turno;~~

~~CONSIDERANDO alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, para o Curso de Medicina, aprovadas pelas Resoluções CEPE-UEMS Nº 2.151, de 28 de abril de 2020; Resolução CEPE-UEMS Nº 2.165, de 16 de junho de 2020; Resolução CEPE-UEMS Nº 2.167, de 19 de junho de 2020 e Resolução CEPE-UEMS Nº 2.184, de 2 de outubro de 2020;~~

R E S O L V E “ad referendum”:

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.283, de 18 de março de 2021)

~~Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente da 1ª à 4ª séries do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Dourados, 18 de março de 2021.~~

~~**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**~~

~~Reitor – UEMS~~

~~PUBLICADA(O) NO DO/MS~~

~~Nº 10.445~~

~~Data 19/03/2021~~

~~Página(s) 69 a 71~~

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.283, de 18 de março de 2021.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DA 1ª à 4ª SÉRIES DO CURSO DE MEDICINA,
BACHARELADO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
ANO LETIVO 2021**

1º SEMESTRE

JULHO – 0 dias letivos	
Datas	Atividades
5 a 27	Declaração de vínculo acadêmico via Sistema Acadêmico Universitário SAU/ Módulo do Acadêmico/Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso).
26	Início das atividades docentes no curso, período de lançamento dos planos de ensino e solicitação de reabertura de diário de classe 2020.
AGOSTO – 25 dias letivos	
Datas	Atividades
2	Início do ano letivo 2021.
2	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula.
2	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário.
9	Publicação do Edital de potencial de vagas para reingresso pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).
10 e 11	Solicitação de reingresso (coordenadoria).
12	Publicação do resultado de reingresso (coordenadoria).
13	Último dia para encaminhamento dos processos de reingresso à DRA.
31	Último dia para encaminhamento à DRA dos processos de Aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário.
27	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários de classe 2020.
31	Data limite para encaminhamento das renovações de matrículas à DRA.
26	Feriado Municipal - Aniversário de Campo Grande.
SETEMBRO – 24 dias letivos	
Datas	Atividades
3	Término do prazo para trancamento de matrícula e encaminhamento para a DRA.
6	Recesso.
7	Feriado Nacional – Independência do Brasil.
OUTUBRO – 24 dias letivos	
Datas	Atividades
11	Feriado Estadual – Divisão do Estado.
12	Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida.

(Fl. 2/3 do Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.283, de 18 de março de 2021)

NOVEMBRO – 23 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Recesso.
2	Feriado Nacional – Finados.
15	Feriado Nacional – Proclamação da República.

2º SEMESTRE

DEZEMBRO – 19 dias letivos	
Datas	Atividades
23 a 31	Recesso.
JANEIRO/2022 – 00 dias letivos	
1	Feriado Internacional.
3 a 31	Férias docentes e discentes.
FEVEREIRO/2022 – 22 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Férias docentes e discentes.
2	Início do período Letivo.
28	Recesso de Carnaval.
MARÇO 2022 – 25 dias letivos	
Datas	Atividades
1	Carnaval.
2	Recesso.
ABRIL 2022 – 24 dias letivos	
Datas	Atividades
15	Feriado Nacional - Paixão de Cristo.
16	Recesso.
21	Feriado Nacional - Tiradentes.
28	Encerramento do período letivo.
29	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas anuais e do 2º semestre no SAU.
30	Término do período escolar do ano letivo de 2021.

1º semestre	S	F	Q	Q	S	S	Total
Agosto	5	5	4	3	4	4	25
Setembro	3	3	5	5	4	4	24
Outubro	3	3	4	4	5	5	24
Novembro	3	4	4	4	4	4	23
Total	14	15	17	16	17	17	96

(Fl. 3/3 do Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 2.283, de 18 de março de 2021)

2º semestre	S	F	Q	Q	S	S	Total
Dezembro	3	3	4	3	3	3	19
2022	S	F	Q	Q	S	S	Total
Fevereiro	3	3	4	4	4	4	22
Março	4	4	4	5	4	4	25
Abril	4	4	4	3	4	5	24
Total	14	14	16	15	15	16	90
Total anual	29	29	33	29	29	33	186

Dourados, 18 de março de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor — UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
N° 10.445
Data 19/03/2021
Página(s) 69 a 71